Original anexo ao
Proc. n.º 441/11
Em 2 / 12 / 11

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Associação Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca União da Ilha de São Vicente foi fundada no dia 22 de janeiro de 2009 e tem por objetivo principal o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, sociais, esportivas e também trabalho pelo crescimento, aperfeiçoamento e consequentemente pela promoção humana.

Para a consecução desses objetivos, a entidade promove, coordena e executa ações como atividades recreativas, eventos, apresentações públicas, desfiles, reuniões de caráter esportivo, social, cultural e cívico para o desenvolvimento do intercâmbio entre seus associados, familiares e comunidade que mantenham vivas as tradições e costumes do povo brasileiro.

Desde a sua fundação, ao AGRCBC União da Ilha de São Vicente vem contribuindo efetivamente para o fomento de ações que contribuem para manter viva a memória da cultura popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira e latino americana, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Por essa razão,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 294 /11

DOCUMENTO N.º 2966 /11

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca União da Ilha de São Vicente**.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca União da Ilha de São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de dezembro de 2011.

DIOGO BATISTA

CAIO FRANÇA

MARCELO CORREIA

GILBERTO RAMPO

MARCO BITENCOURT

DR. JOSÉ EDUARDO

MACEDO

Tec0940/DH/AD/sg

JOSÉ SOARES

PEDRO GOUVÊA

WILSON VARGAS - TIÇA

PAULO LACERDA